PORTARIA Nº 38 /2025 - IPMT CONTRATOS, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO NONATO XAVIER** , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO, Matrícula nº 17089, lotado na SEMA, à disposição deste instituto, para exercer a função de **FISCAL** dos seguintes contratos:

a) **CONTRATO Nº 08/2025,** que tem por objeto a aquisição de **açúcar e copos descartáveis,** firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa **E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 45.167.140/0001-97;

b) **CONTRATO Nº 09/2025,** que tem por objeto a aquisição de **café em pó,** firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa **J P & TOPMED COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 31.058.074/0001-02;

c) **CONTRATO Nº 10/2025,** que tem por objeto a aquisição de **copos descartáveis,** firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa **LAIS G DE SOUSA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.853.645/0001-02.

II - DESIGNAR a servidora **NAYRA ALINE MOREIRA NUNES** , ocupante do cargo de Assessor de comunicação, Matrícula nº 113703, lotada no IPMT, para acompanhar e fiscalizar, como **SUPLENTE**, a execução das contratações acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - DESIGNAR a servidora **MÁRCIA FERNANDA DE SENA MUNIZ**, ocupante do cargo de diretor administrativo, Matrícula nº 114027, lotada na ETURB, à disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, atuar na **Gestão** da presente contratação.

IV - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do IPMT.

(Assinado digitalmente).
JOSÉ JOÃO MAGALHÃES BRAGA JUNIOR
Presidente do IPMT.

Referência: Processo nº 00041.004533/2025-47 SEI nº 12414357

Rua Firmino Pires, 379 - Bairro Centro - Ed. Saraiva Center - CEP 64000-070 - Teresina - PI
- http://ipmt.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **José João de Magalhães Braga Júnior**, **Presidente do IPMT**, em 11/06/2025, às 13:25, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12414357** e o código CRC **68F3A1D7**.